DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.417

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 09, 10, 11 de Fevereiro de 2019

Vereador licenciado, Tiago Correia toma posse na condição de deputado estadual

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior prestigiou a solenidade realizada na Assembleia Legislativa

Foto: Reginaldo Ipê



Também estiveram presentes os vereadores Joceval Rodrigues (PPS), Carlos Muniz (Podemos), Paulo Magalhães Júnior (PV), Toinho Carolino (Podemos), Fábio Souza (PHS) e Maurício Trindade (DEM); além dos deputados estaduais Nelson Leal (PP), presidente da AL-BA; Alex Lima (PSB) e Rosemberg Pinto (PT). Os deputados federais Leur Lomanto Júnior (DEM) e Adolfo Viana (PSDB) também marcaram presença.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Edvaldo Brito comenta Sistema Cadastral e Cartográfico de Salvador

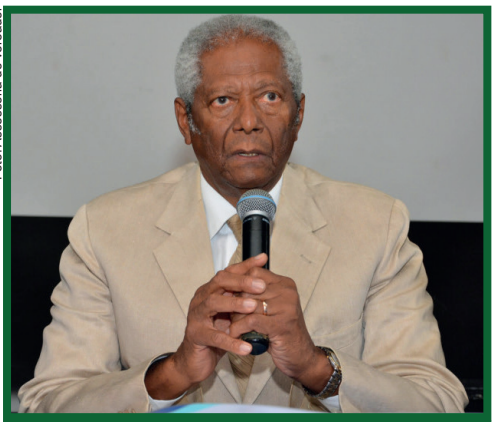
Conforme o vereador, cidadão tem mais um instrumento para entender e questionar o IPTU

A prefeitura municipal anunciou recentemente que já está à disposição de todos o Sicad (Sistema Cadastral e Cartográfico de Salvador), no endereço eletrônico cartografia.salvador.ba.gov.br. Trata-se do mapeamento oficial da cidade, criado com tecnologia de ponta a partir de imagens aerofotogramétricas. Ali é possível visualizar todo o município em alta qualidade e fazer pesquisas nas mais variadas áreas, como engenharia, geografia e geologia.

O anúncio deixou satisfeito o vereador Edvaldo Brito (PSD), que sempre foi um dos entusiastas do projeto e trabalhou muito para tornar o sistema realidade.

Durante os quatro anos em que foi vice-prefeito, Brito esteve à frente da coordenação do projeto e realizou seminários e inúmeras reuniões com técnicos da prefeitura e de outros estados, definindo metas e prioridades para que o Sicad se tornasse realidade, o que acontece agora.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito

"Salvador dispõe finalmente de algo moderno ao alcance de todos para entender sua ocupação, sua geografia e sua economia, entre outros temas", declarou o vereador.

IPTU

Com o Sicad, é possível analisar a situação de cada imóvel do município e entender as suas variáveis, como área construída e padrão de construção. Isso é determinante, por exemplo, para definir o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana), já que a prefeitura não pode tratar todos de forma linear, por zona fiscal, pois desobedece a Constituição, que determina que cada imóvel deve ser tratado de forma única, segundo as suas características.

"Cada contribuinte deve agora analisar, com base no Sicad, os índices que determinam a cobrança dos impostos do seu imóvel, individualmente, como o IPTU, por exemplo, e, se for o caso, questionar essa cobrança nos órgãos públicos ou até judicialmente", orienta Brito.

Carballal sugere criação de frente em defesa do torcedor

Vereador critica recomendação do MP-BA que determina torcida única no clássico Ba-Vi

O vereador Henrique Carballal (PV) propôs, durante a sessão ordinária de terça-feira (5), a criação na Câmara Municipal de uma frente em defesa do torcedor. O legislador é contrário à recomendação do Ministério Público da Bahia (MP-BA) que determina torcida única no clássico Ba-Vi.

Para Carballal, a recomendação fere a Constituição Federal e o Estatuto do Torcedor. "Uma recomendação do MP não é superior à legislação federal", disse. O vereador lembrou que a Arena Fonte Nova, onde ocorreu a partida mais recente entre Bahia e Vitória, no domingo (3), "foi construído com recursos públicos e mantido com recursos públicos", o que, segundo ele, contraria a imposição de única torcida. "Se ficarmos calados, um dia vão acabar com o Carnaval", comparou.

Foto: Reginaldo Ipê



Legislador é contrário à medida do MP

O vereador Moisés Rocha (PT) apoiou o discurso de Carballal. "É uma medida que não contribui efetivamente com a segurança", afirmou. A determinação de torcida única acontece em Ba-Vis desde 2017, com o objetivo de evitar confronto entre as torcidas, principalmente as organizadas. À época, um torcedor do Bahia foi morto após uma partida na Arena.

Geraldo Júnior prestigia posse de Tiago Correia na AL-BA

Vereadores, deputados estaduais e federais também estiveram na cerimônia, na manhã de sexta-feira (8)

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), participou, na manhã de sexta-feira (8), da posse de Tiago Correia (PSDB) na Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA). O vereador licenciado assumiu uma cadeira no Legislativo estadual na suplência do deputado estadual Leo Prates (DEM), nomeado secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador (Semps).

Amigo pessoal de Tiago Correia, o presidente Geraldo Júnior ressaltou a importância do legislador na Câmara e a bagagem que ele levará para a Assembleia Legislativa. "Tiago Correia tem um simbolismo muito grande na minha vida pessoal e política. A Assembleia ganha um reforço, mas perde a Câmara Municipal de Salvador. Um quadro de extrema qualidade, de extrema confiança, que tem a qualidade de ser amigo dos amigos e é um dos melhores políticos que a Bahia teve nos últimos tempos", destacou Geraldo em nome dos vereadores presentes e ressaltando que seguirá o colega "na mesma esteira, na vida pessoal e política".

Fotos: Reginaldo Ipê



Solenidade reuniu diversas personalidades políticas





Emocionado, Tiago Correia celebrou a presença de políticos de diferentes partidos, unindo situação e oposição no mesmo ato. "Isso mostra o real papel da democracia, que é ouvir todos os lados, que é manter as relações independente do debate das ideias. O debate é produtivo e é preciso que aconteça, mas as relações devem ser mantidas assim como o respeito. E isso conseguimos retratar aqui hoje, de maneira amigável. Fico feliz e ansioso em participar dessa nova Casa", expressou Correia.

HUMILDADE E AMIZADE

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) exaltou a escolha de Tiago Correia pela vida pública. "Ele tem a humildade como sua grande chancela, marca. Eu não poderia deixar de estar aqui prestigiando esse amigo, um homem que entrou na vida pública com a vontade de ajudar o próximo e agora vai poder ajudar todo o povo baiano", frisou.

Também presente na solenidade, o vereador Carlos Muniz (Podemos) demonstrou confiança no bom trabalho do ex-correligionário, agora no âmbito estadual. "Tiago é um amigo, foi meu colega de partido e, de 2012 para cá, estamos cultivando uma amizade. Fez um excelente trabalho na Câmara e fará aqui na Assembleia por toda a Bahia", disse Muniz.

O evento ainda contou com as presenças dos vereadores Paulo Magalhães Júnior (PV), Toinho Carolino (Podemos), Fábio Souza (PHS) e Maurício Trindade (DEM); além dos deputados estaduais Nelson Leal (PP), presidente da AL-BA; Alex Lima (PSB) e Rosemberg Pinto (PT). Os deputados federais Leur Lomanto Júnior (DEM) e Adolfo Viana (PSDB) também marcaram presença.

Presidente da Câmara participa de posse de secretários estaduais

Geraldo Júnior destaca boa relação com os gestores que permanecem na pasta

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Geraldo Júnior na cerimônia de posse dos secretários estaduais

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), participou da cerimônia de posse dos novos secretários do Governo do Estado da Bahia. A solenidade foi no auditório da Secretaria de Infraestrutura, no Centro Administrativo da Bahia, na tarde desta quinta-feira (7).

Geraldo Júnior destacou a boa relação com os secretários que permanecem na pasta, como Maurício Barbosa, na Segurança Pública, e Fábio Vilas Boas, na Saúde. “Nomes que marcaram a gestão do governador Rui Costa, gestores que fizeram um trabalho diferenciado nesse processo, mas eu destacaria algumas referências da gestão. Todos sabem da irmandade que tenho com o secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, a mesma com o secretário da Saúde, Fábio Vilas Boas”.

Dos novos empossados, o presidente falou sobre a amizade que tem com o secretário de Turismo, Fausto Franco. “Um amigo de infância, que vem revolucionar, vai dar uma nova modelagem à cultura e ao turismo do estado, em consonância com o processo. E a gente roga muito a Deus que haja esse estreitamento com o secretário de Cultura e Turismo do Município, o vereador licenciado Cláudio Tinoco, para que possamos ter a cidade do Salvador, que é uma cidade extremamente turística, muito mais forte, muito mais determinada nos avanços do turismo”, disse Geraldo Júnior.



EXPECTATIVAS

O secretário Fausto Franco falou das expectativas da relação com a Câmara de Vereadores. “Geraldinho é um querido amigo de outros carnavais, literalmente. A gente tem uma relação muito boa. Ele, inclusive, me ligou assim que saiu minha nomeação. A gente se respeita muito e eu vim justamente para somar, para multiplicarmos. Eu tenho uma relação boa com muitos vereadores e acredito que, independentemente de partidos, essas relações agora vão continuar pelo bem do estado e do turismo”.





Comissão do Carnaval apresenta sugestões ao Executivo

Colegiado busca o fortalecimento de circuitos tradicionais e apoio aos blocos afro e afoxés

A Comissão Especial do Carnaval enviou um ofício à Prefeitura de Salvador com propostas colhidas em reuniões, audiências públicas e seminários realizados ao longo do biênio passado. O colegiado presidido pelo vereador Moisés Rocha (PT) também solicitou uma reunião com o prefeito ACM Neto.

De acordo com o documento, assinado por Moisés, o objetivo é contribuir para que o evento de rua "continue brilhando como uma das maiores manifestações culturais do Brasil e do mundo".

Foto: Valdemiro Lopes



Moisés Rocha preside grupo de vereadores

As sugestões apresentadas visam o fortalecimento do Circuito Osmar (Campo Grande) e a promoção do Circuito Batatinha (Pelourinho), preservando suas características e incentivando as entidades carnavalescas.

Foto: correionago.com.br



A Comissão também busca, com base nas sugestões de representantes de entidades, realizar alternância dos blocos entre os circuitos Dodô e Osmar, garantindo que as instituições que recebem apoio da Prefeitura possam se apresentar pelo menos uma vez em um dos circuitos. As deliberações propõem, ainda, a manutenção do apoio aos blocos afros e afoxés, fazendo ampliação para inclusão dos blocos de reggae, samba e índio.

INCENTIVOS

Reivindicados pelas entidades, o restabelecimento de incentivos fiscais, a redução de taxas, facilitando as inscrições, e a mudança do regime tributário também foram expostos pelo colegiado. O grupo observou a necessidade de revitalização da Praça Castro Alves, organizando encontros diários de trios com grandes atrações, além do estímulo à retomada dos camarotes a partir do fortalecimento das apresentações dos blocos e das atrações, atraindo os olhares de volta para os desfiles e manifestações culturais.

A Comissão do Carnaval era composta no período legislativo anterior pelos vereadores Felipe Lucas (MDB), vice-presidente; Marcelle Moraes (sem partido), Paulo Magalhães Júnior e Henrique Carballal, do PV, Duda Sanches (DEM), Kiki Bispo (PTB), Suíca (PT) e Igor Kannário (PHS).

Sílvio Humberto parabeniza novo secretário estadual do Meio Ambiente

O vereador Sílvio Humberto (PSB) protocolou, nesta quarta-feira (6), registro parabenizando a indicação de João Carlos Oliveira da Silva (PSB) para o cargo de titular da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema).

Ao engenheiro e agrônomo Sílvio desejou uma gestão exitosa e disse que "a junção da experiência em funções públicas com seus conhecimentos técnicos contribuirá de forma significativa para a atuação do Governo do Estado".



Vereador Sílvio Humberto

João Carlos Oliveira da Silva, como lembra o vereador, exerce o cargo de vice-presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb), é funcionário de carreira da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) e durante o governo de Jaques Wagner, foi secretário interino do Turismo por dois meses, após exercer a função de chefe de gabinete entre 2011 e 2013.

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05′
2	L/G	05′
3	PHS	02′
4	PRB	02′
5	PSDB	02′
6	PSOL	02′
7	SD	02′
8	PTB	02′
9	PT	05′
10	Podemos	02′
11	PMDB	02′
12	PCdoB	05′
13	PV	07′
14	PMB	02′
15	PPS	05′
16	DEM	07′
17	PSD	02′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 51/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as ações de combate ao trabalho infantil, para marcar a passagem do dia pela passagem do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 52/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a situação da assistência à saúde mental no município de Salvador, para marcar o dia 18 de Maio, Dia Nacional e Municipal de Luta Antimanicomial.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 53/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do dia do Odontólogo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 54/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Trabalhador(a) Doméstico(a).
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 55/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir as Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, em alusão aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 56/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 57/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário de 70 anos do bloco Afoxé Filhos de Gandhy.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 58/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 59/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do dia do Médico.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 60/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de comemorar o aniversário de 97 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 61/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a política cultural no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Nacional da Cultura.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 62/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a situação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de fevereiro de 2019.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 522/2017

Acrescenta o artigo 213-A, inciso VI e §§3º e 4º ao artigo 228 da Lei nº 5.503, de 01 de março de 1999, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 213-A à Lei nº 5.503, de 01 de março de 1999, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador, com a seguinte redação:

213-A Sem prejuízo das penas previstas na legislação própria, será cassado imediatamente o Alvará de Funcionamento, ou qualquer outra Licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal de Salvador, dos estabelecimentos que produzirem ou comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, uso de trabalho infantil ou condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

§1º - O descumprimento do disposto no caput deste artigo será apurado na forma estabelecida pelo Poder Público Municipal, assegurado o regular procedimento administrativo de ampla defesa e contraditório ao interessado.

§2º - A cassação prevista no caput deste artigo implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado: I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto do que gerou a cassação; II- a proibição de entrarem com pedido de alvará de funcionamento de nova empresa, no mesmo ramo de atividade;

§3º - As restrições previstas neste artigo prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da cassação.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 228 da Lei nº 5.503, de 01 de março de 1999, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador, com a seguinte redação:

VI - utilização de trabalho infantil ou de condutas que configurem redução da pessoa a condição análoga à de escravo na Construção Civil no Município de Salvador.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2018

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. A frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Institutos de pesquisas afins, será constituída, por livre adesão dos parlamentares.

Art. 2º. As atividades da Frente parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 3º. As reuniões da frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019 .
Vereadora Ireuda Silva. PRB

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura dos estacionamentos, nos estabelecimentos onde se realizem concursos, vestibulares e afins no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art1º - Torna-se obrigatório o uso gratuito dos estacionamentos das instituições públicas ou privadas onde são realizados os concursos públicos, vestibulares e afins para os seus inscritos.

§1º A responsabilidade pela promoção da gratuidade ficará a cargo do executor do concurso público, vestibular e a fins.

§2º Os estacionamentos devem ser liberados 02 (duas) horas antes de sua realização e perdurar até 01 (uma) hora após seu término.

§3º Caberá ao executor do concurso público, vestibular ou afins divulgar amplamente a quantidade das vagas de estacionamento existentes no local das provas.

Art. 2º - Os responsáveis pela realização do concurso público, vestibular e afins deverão informar ao órgão executivo de trânsito, em até 30 (trinta) dias antes da realização das provas, o número de pessoas inscritas por unidade para que o transporte público por ônibus e taxis tenham suas ofertas ampliadas.

Art. 3º - A prefeitura Municipal de salvador, através do órgão competente, fica responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta lei.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições desta lei pelo executor do concurso público, vestibular ou afins o sujeitará às seguintes disposições.

I – Notificação e multa, no valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por local de prova;
II – Na reincidência, multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por local de prova e dobrada a cada reincidência.

Parágrafo único O valor da multa será corrigido anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor (INPC) ou por outro que vier a substituí-lo.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelos constantes engarrafamentos e infrações de transito cometidas nos locais de realização de concursos, vestibulares e afins, causando assim grandes transtornos, não só nessas localidades, como em todo seu entorno.

Muitos estabelecimentos de ensino particular de Salvador são locados para terceiros, que utilizam tais espaços para a realização dos eventos citados no artigo 1º deste projeto. Acontece que na maioria das vezes, esses locais apesar de possuírem estacionamentos internos, não os colocam a disposição daquelas pessoas que ali comparecem. Ocasionando grandes engarrafamentos na nossa cidade. Também é comum a extorsão de flanelinhas que agem nesses locais, causando assim prejuízos psicológicos as pessoas que necessitam de tranquilidade para serem avaliadas.

Com a apresentação deste projeto, esperamos colaborar para a melhor da mobilidade em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação do presente projeto de lei.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

PROJETO DE LEI Nº 19/2019

"Dispõe sobre a proibição de pessoas alheias ao âmbito escolar de entrarem e circularem nas instituições de ensino, sem o acompanhamento de funcionário, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas no âmbito do Município de Salvador, proibidas de permitirem a entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar durante os turnos de aula ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionário da instituição de ensino.

§ 1º – A proibição descrita ao *caput* estende-se, dentre outros, aos pais de alunos, ex-alunos, entregadores e prestadores de serviço de qualquer natureza.

§ 2º - O visitante que adentrar na escola, mesmo que devidamente acompanhado por funcionário, será devidamente cadastrado e receberá crachá de visitante para poder circular na escola.

Art. 2º - Os termos constantes no artigo primeiro desta Lei deverão ficar expostos, em local visível, na entrada dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Com a catástrofe ocorrida no lamentável episódio que culminou nas mortes dos alunos da escola municipal Tasso da Silveira, em Realengo, no Estado do Rio de Janeiro, cumpre a todos nós efetivarmos medidas para proteção de nossas crianças e adolescentes.
Assim, devem os estabelecimentos de ensino, a partir deste lamentável episódio, controlar rigidamente a entrada de pessoas alheias às escolas que possam colocar em risco a segurança e integridade de nossos filhos, bem como de seus funcionários. Refutando que lastimável acontecimento possa acometer novamente nossa sociedade.
Por tais razões, conto com a aprovação de meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Salvador, de fevereiro de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/19

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador, a ser composta por integrantes indicados com representação na Câmara Municipal e por todos os demais vereadores que a ela aderirem.

Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos, projetos e debates que expliquem a importância e a responsabilidade de se defender assuntos concernentes a defesa da Região Metropolitana de Salvador, bem como fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, no que tange esta matéria.

§1º- A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relativas a defesa da Região Metropolitana de Salvador.

§2º- A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas que desenvolvido estudos neste sentido e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, com o fito de prévia discussão acerca dos assuntos ligados à Região Metropolitana de Salvador.

Art. 3º - As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.
Parágrafo Único: A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por regimento próprio e aprovado por seus membros, e será coordenada, pelo parlamentar autor desta Resolução.

Art. 4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo Único: As reuniões contarão com a presença de entidades representativas, organizações não-governamentais e outros representantes da sociedade civil, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

F-PL-025-03

Art. 5º - A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º - Serão produzidos relatórios das atividades da Frente parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender à toda população.

Art.7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar pela Defesa da Região Metropolitana da Cidade do Salvador, tem o objetivo de impulsionar o Estatuto da Região Metropolitana e o Estatuto da Cidade, com diálogo sobre os principais atores envolvidos nesse cenário, no âmbito da cidade de Salvador, enviando esforços, no sentido de trazer para o campo livre de disputas partidárias as questões urbanas sob uma visão integrada da região.

A Frente Parlamentar estará atenta ao programa das cidades sustentáveis que tem por objetivo contribuir com as gestões municipais no sentido da implementação de instrumentos de planejamento e execução de políticas públicas com transversalidade a todos os projetos e ações dos poderes Executivos e Legislativos municipais.

Ao final dos trabalhos a Frente Parlamentar Região Metropolitana da Cidade do Salvador, lançará um documento com a conclusão dos temas abordados.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.
ODIOSVALDO VIGAS

F-PL-025-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/19

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, a ser composta por no mínimo 07 (sete) vereadores, integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador, e pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Art. 2º. Compete à Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover o apoio à implantação de uma política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de uma política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando a colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 3º As Atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos a política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

Art. 3º. As Atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado pelos seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente, cuja eleição far-se-á por votação aberta, no prazo máximo de 30 dias da data de apresentação deste Projeto de Resolução, prorrogável por igual período, justificadamente.

Art. 4º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais produzirá relatórios das suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 5º. Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Salvador possui população consideração de animais em situação de rua ou sob a guarda de pessoas carentes. Dentre os que estão em situação de abandono, resultado de anos de inexistência de políticas públicas, muitos se encontram feridos, mutilados, multiplicam-se incontrolavelmente e aumentam o risco de zoonoses, por não estarem sequer vacinados.

O Poder Público é diretamente responsável pela promoção de ações administrativas que visem o bem-estar dos animais, como forma de viabilizar a SAÚDE PÚBLICA. Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, atende a menos de 10% do total de animais da capital.

Conforme Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) celebrado entre o Município de Salvador, Ministério Público (1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador) e ONGs de Proteção Animal, em 23 de novembro de 2004, a gestão municipal celebrante e a que lhe sucedeu por dois mandatos, deveria, além de promover a castração em massa e efetivar programas de educação para a guarda responsável, identificar animais de rua e domiciliares com microchips, entre outros itens de um total de 32 previstos naquele Compromisso.

Negligenciados pelo Poder Público durante décadas, o que vemos nas ruas de Salvador é um desrespeito ao meio ambiente, à saúde pública e aos seres humanos, que também sofrem com o descaso público para com esses indefesos e desassistidos animais.

A Frente Parlamentar que se propõe criar no âmbito da Câmara Municipal de Salvador tem o objetivo de fortalecer as iniciativas dos Poderes Públicos e da Coletividade em favor da implantação de uma nova cultura de respeito à vida dos animais, bem como da efetivação de uma política pública de atenção aos animais.

A subscritora da presente proposição, em visita ao presidente da FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS, deputado Ricado Izar (SP), criada em setembro de 2011, na Câmara Federal em Brasília, teve a oportunidade de integrar-se àquele esforço de parlamentares imbuídos do propósito de transformar a sofrida realidade dos animais errantes e os tutelados por pessoas de baixa renda.

Não se pode mais aguardar a implantação de políticas públicas de atenção aos animais, sendo a Frente Parlamentar que se quer criar aqui forte instrumento para a efetivação das ações administrativas do Executivo Municipal para que se concretizem as providências que vierem a ser adotadas por esse Poder.

Salvador, 05 de fevereiro de 2019.
ANA RITA TAVARES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEMPAZ, CNPJ**, 14.260.679/0001-62 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEMPAZ,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e acolhimento à comunidade carente. Fundada a mais de 07 anos, com sede na rua Edgard Chastinet, nº 01, Quadra I - Santa Mônica, CEP – 40.342-100, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

EDVALDO BRITO

1

REQUERIMENTO Nº 51/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as ações de combate ao trabalho infantil, para marcar a passagem do dia pela passagem do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 52/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a situação da assistência à saúde mental no município de Salvador, para marcar o dia 18 de Maio, Dia Nacional e Municipal de Luta Antimanicomial.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 53/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do dia do Odontólogo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 54/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Trabalhador(a) Doméstico(a).
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 55/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir as Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, em alusão aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 56/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 57/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário de 70 anos do bloco Afoxé Filhos de Gandhy.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 58/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 59/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem do dia do Médico.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 60/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de comemorar o aniversário de 97 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 61/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a política cultural no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Nacional da Cultura.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 62/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a situação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 343/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar GERALDO MAGELLA VIANNA ASSUITE, cadastro: 15.596, do cargo em comissão Secretário de Gabinete da Presidência, Classe **CC-50**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.
ATO N.º 344/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LUANA IGLESIAS MOURE COSTA, cadastro: 17.874, para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe **CC-50**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.
ATO N.º 345/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EVERILDO SILVA OLIVEIRA, cadastro: 15.402, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Classe **CC-40**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.
ATO N.º 346/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear PAULO CESAR SANTOS DE ARAÚJO, cadastro: 17.875, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Classe **CC-40**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

IUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 347/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DANIEL PORTO FREITAS, cadastro: 16.888, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Classe **CC-40**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.
ATO N.º 348/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADRIANO EVANGELISTA DE PAIVA, cadastro: 17.876, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Classe **CC-40**, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

IUNIZ
o

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 312/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** VALNEY MOTA JORGE, cadastro: 17.835, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 313/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** JUDIVALDO VITORIA DA CONCEIÇÃO, cadastro: 17.536, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 314/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LUZIA BATISTA SOARES, cadastro: 17.849, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 316/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** SANDE DOS SANTOS MOURA, cadastro: 17.848, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 317/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LUIZ CLAUDIO SANTOS MENEZES, cadastro: 17.842, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 318/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LUAN LOPES GUIMARÃES, cadastro: 17.847, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 319/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** ADELMO SILVA RIBEIRO, cadastro: 17.851, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 320/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** JEFFERSON ESTEVES DA CUNHA WEINDLER, cadastro: 17.552, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 321/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** YURI MATOS DOS SANTOS, cadastro: 17.852, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 322/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LIGIA CRISTINA ALELUIA SANTANA, cadastro: 17.856, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 24,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 323/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** ANTONIO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro: 17.854, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 324/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** AUTAMINO CANDIDO CARNEIRO LOPES JUNIOR, cadastro: 17.840, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 327/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LIDIA REIS DE OLIVEIRA, cadastro: 17.857, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 328/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LAUDICEIA DAVID GOMES, cadastro: 17.859, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 329/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** DELCIMERE ARAUJO NUNES, cadastro: 17.855, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.0

ATO N.º 330/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** NERISVALDO ANTONIO DA SILVA, cadastro: 17.871, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 331/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** LUIZ ANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA, cadastro: 15.696, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 332/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** GILBERTO SANTANA NOVAES, cadastro: 17.867, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 333/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** VIVALDO SANTOS NETO, cadastro: 17.868, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 334/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** EVALDIRA IEDA BAHIA FERREIRA, cadastro: 17.863, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.0

ATO N.º 335/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** LUCIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA, cadastro: 17.866, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 336/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** WASHINGTON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO DIAS, cadastro: 17.870, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 337/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** BRUNO SILVA DE SANTANA, cadastro: 17.873, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 338/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** ANA CRISTIANE SARMENTO CAMPOS, cadastro: 17.872, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 339/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** JUDIVALDO VITORIA DA CONCEIÇÃO, cadastro: 17.536, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 340/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JEFFERSON ESTEVES DA CUNHA WEINDLER, cadastro: 17.552, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 341/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DANIELA MARQUES CHAGAS REBOUÇAS SAMPAIO, cadastro: 17.869, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 342/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TICIANA MOTTA E BASTOS, cadastro: 17.227, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 349/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LAIANNE DE AZEVEDO OLIVEIRA JESUS, cadastro: 17.311, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 350/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LAIS DE ARAUJO FERNANDES, cadastro: 17.881, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ATO N.º 351/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar VALTER ALVES MESSIAS, cadastro: 16.669, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da LOM – Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts.17,I, §4º e 35, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **SERGIO PALMA NOGUEIRA (Sergio Nogueira)** - 2º Suplente Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**,** para assumir o mandato de Vereador em função do titular ocupar vaga de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 05/2019
PROCESSO CMS : 72/2019
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DIGISERVI TRADING LTDA - ME
CNPJ Nº : 02.602.747/0001-45
OBJETO : Aquisição de 06 (seis) cafeteiras industriais.
VALOR TOTAL : R$ 9.639,00 (Nove mil, seiscentos e trinta e nove reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 47/2019
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.250101 -40.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 07/02/2019

PORTARIA Nº 010/2019 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro 3.313, para responder pela Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Expediente, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cadastro 6.084, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2019, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Gabinete da Diretoria, 07 de fevereiro de 2019.

ANDRE DIAS FERRAZ
Diretor Administrativo

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 09 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	PANORAMA SALVADOR - JAUPERI	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli recebem o cantor Jauperi falando sobre sua carreira.
13:30	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	No programa ''Plugado'', a cantora Lavínia Alves fala do seu projeto: Eu mais eles. E canta a canção "Bete Balanço".
13:33	#PARTIU SALVADOR - CASA DO RIO VERMELHO	A repórter Mia Lopes vai até a Casa do Rio Vermelho, onde viveu os escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai, para mostrar detalhes da casa.
13:56	PLUGADO - SERAFIM	O cantor e compositor Serafim conta as suas inspirações e canta a música "Meu Ceará".
14:00	OCUPADOS - DOMÉSTICA	A repórter Isabela Garrido conta mais sobre a profissão de doméstica.
14:23	PILULAS DA HISTÓRIA - SOLAR FERRÃO	No programa ''Pílulas da História'', a repórter Isabela Garrido conta a história do Centro Cultural Solar Ferrão.
14:26	POLÍTICA NA MESA - JAIRO COSTA JÚNIOR	O programa ''Política na Mesa'' recebe o editor de política do Jornal Correio, Jairo Costa Júnior, falando sobre os resultados das eleições de 2018.
15:26	PLUGADO - ELPÍDIO BASTOS	No programa ''Plugado'' o cantor e compositor Elpídio Bastos fala sobre suas inspirações e canta a canção "Onda azul".
15:30	ENTRE ELAS - MULHERES NO SAMBA	No programa ''Entre Elas'', as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as sambistas Gal do Beco, Juliana Ribeiro e Marília Sodré para falar sobre Mulheres no Samba.
16:30	ROLEZINHO - TUZÉ DE ABREU	No programa ''Rolezinho'', o cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do Farol da Barra.
16:37	OCUPADOS - SHAPER	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Mauricio Abubakir, que explica sobre a profissão de um Shaper.
17:00	PLUGADO - CLARIANA FRÓES	A cantora Clariana Fróes fala quando começou a cantar e apresenta a canção "Wicked Game".
17:03	PANORAMA SALVADOR - EDSON GOMES	Os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso recebem o cantor Edson Gomes, que fala sobre a sua carreira.
17:43	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SOLAR DO UNHÃO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Solar do Unhão.
17:46	#PARTIU SALVADOR - PARQUE SÃO BARTOLOMEU	No programa ''#PartiuSalvador'', a repórter Mia Lopes vai até o parque São Bartolomeu para apresentar mais sobre o lugar.
18:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PROJETO DE LEI	A repórter Isabela Garrido explica a diferença entre Projetos de Lei e Projetos de Indicação.
18:10	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	No programa ''Fazendo Arte'', a repórter Liana Cardoso fala com coreógrafos de dança afro.
18:33	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA MOURARIA	0 programa ''Minha Rua Tem História'' fala sobre o bairro da Mouraria.

* **Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - MOSTEIRO SÃO BENTO	A repórter Mia Lopes, foi até o Mosteiro de São Bento da Bahia, que é o primeiro mosteiro beneditino da América, fundado em 1582.
12:27	PLUGADO - SERAFIM	O programa "Plugado", Recebe o cantor Serafim cantando a canção "Seu Abraço".
12:30	POLÍTICA NA MESA - CARLOS ZACARIAS	O professor e cientista político Carlos Zacarias, fala sobre a tensão que o quadro eleitoral está passando, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro .
13:30	PÍLULA DA HISTÓRIA - ORGANIZAÇÃO DOS VER.	A repórter Isabela Garrido, explica como os vereadores da CMS se organizam para as atividades serem feitas.
13:33	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	O programa "Fazendo Arte", mostra a arte que é feita através da reciclagem, com a repórter Isabela Garrido.
14:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - CASA DO BENIN	A repórter Tarsilla Alvarindo, visita a Casa de Benin que é um museu brasileiro localizado no Pelourinho, em Salvador.
14:03	# PARTIU SALVADOR - PARQUE DA CIDADE	A repórter Mia Lopes, foi até o Parque da Cidade Joventino Silva, popularmente conhecido como Parque da Cidade.
14:26	PLUGADO - FÁBIO NOLLASKO	O cantor Fábio Nollasko, conta o que o inspirou a compor a música "Bate Lata" e a canta.
14:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	A repórter Liana Cardoso, conta a história da Avenida Joana Angélica.
14:33	PANORAMA SALVADOR - GERÔNIMO	Os apresentadores Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli, recebem o cantor e compositor Gerônimo, falando sobre carnaval e música baiana.
16:00	PLUGADO - ELPÍDIO BASTOS	O cantor Elpídio Bastos, fala dos seus projetos e canta a música "Bombeiro".
16:03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	O repórter Rogério Aquino, segue com o tema "Doenças Sazonais ", que são aquelas que ocorrem com maior freqüência numa determinada estação do ano.
16:26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso, foi até a Rua do Cabeça mostrar esse local.
17:00	PANORAMA SALVADOR - MARIA RITA LOPES PONTES	Os apresentadores Orvaldo Lyra e Mia Lopes, recebe Maria Rira lopes Pontes, a Superintedente das Obras Sociais.
17:03	PÍLULA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido, foi até a Praça Cairu, mostrar os detalhes e suas riquezas.
17:03	ENTRE ELAS - MULHER E CORPO	O programa "Entre Elas", debate o assunto "Mulher e o Próprio Corpo" e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas.
18:03	PLUGADO - JEAN PEDRO	O cantor Jean Pedro, canta a canção " Conte Comigo".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**